

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

PORTARIA n.º 001, de 10 de julho de 2017

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Deliberação n.º 010, de 16 de maio de 2017 (Acórdão n.º 30.983/CFE, DOU de 05/07/2017, Seção 1, p. 211), de acordo com o artigo 18 da Resolução/CFE n.º 604, de 31 de outubro de 2014 (DOU de 05/12/2014, Seção 1, pp. 114/117), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9.120/95 e o Edital n.º 001/2017, de 10 de julho de 2017 do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o calendário eleitoral para as eleições das funções públicas de **Conselheiro Federal e respectivo Suplente**, com mandato para o quadriênio **2018/2021**, com vigência de 1º/01/2018 a 31/12/2021. E Também, para **Conselheiros Regionais e Suplentes**, com mandato para o quadriênio **2018/2021**, com vigência de 1º/01/2018 a 31/12/2021, bem como de **Diretores** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, referente ao biênio 2018/2019, com vigência em 1º/01/2018 a 31/12/2019, conforme o Edital n.º 001/2017, de 10 de julho de 2017, nos termos do Anexo “I” da presente Portaria, cujas vagas estão previstas em Edital convocatório na forma do Regulamento Eleitoral em vigor, nos termos do respectivo processo eleitoral devidamente autuado no Conselho Federal de Farmácia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia.

Macapá, AP, 10 de julho de 2017.



Dra. Cecilia Ribeiro Afonso
Presidente da CER-CRF-AP